



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010249/2024-10

PORTARIA Nº 1.268/2024
DE 03 DE MAIO DE 2024

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando que houve a recente relotação da Servidora ocupante do cargo de Analista do Ministério Público que estava lotada na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando que a Servidora possui experiência na tutela individual e coletiva do direito à saúde, em razão de suas passagens no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde e na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, iniciadas em 06 de agosto de 2014, perfazendo um total de 3.559 dias até a presente data;

Considerando que a Servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar, na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, a Servidora Fernanda Tagueanne Correia Gama, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que “regulamenta o Trabalho Remoto”, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010249/2024-10

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024, revogada a Portaria nº 640/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 03/05/2024 13:45:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010249/2024-10**.